



PORTARIA nº. 015/CMGM/14

Em 07 de fevereiro de 2014.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM (RO), no uso das atribuições e prerrogativas que lhe são conferidas por Lei e de conformidade com que estabelece o Art. 16, Parágrafo Único, Inciso XXX do Regimento Interno da Casa, nos termos da Lei Municipal 294/89:

RESOLVE:

Conceder ao servidor Francisco Bartolomeu de Almeida, Chefe de Gabinete, nos termos do Decreto Legislativo nº 674/CMGM/05, 01 (uma) diária no valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) para fazer face às despesas com deslocamento a Capital do Estado, Porto Velho, para tratar junto ao Tribunal de Contas do Estado de assuntos referentes aos gastos com pessoal quanto à LRF, no dia 10/02/2014.

Registra-se;

Publique-se;

Cumpra-se.

Câmara Municipal de Guajará-Mirim (RO), 07 de fevereiro de 2014.


FÁBIO GARCIA DE OLIVEIRA
Presidente